



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ANEXO I DO TR
QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

PROCESSO: 052456/2025-11

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores (Estação de Trabalho) e notebooks.

1. QUADRO:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
------	------	------------------	------------	-----------	-------	-------------	-------------

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Item	1	00145222 - ESTAÇÃO DE TRABALHO - Armazenamento: Deve possuir, no mínimo, 01 (SSD) de 480GB tipo M.2 PCIExpress NVMe;; Sistema Operacional: Deve possuir, no mínimo, instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits com possibilidade de atualização para versões superiores sem ônus, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade ESD não vinculado ao equipamento (BIOS);; Outros: Os equipamentos deverão pertencer à linha corporativa/profissional, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico;; Fabricação do processador: O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter no máximo dois anos de lançamento. Não serão aceitos processadores descontinuados;; Monitor: No mínimo tela de, 21,5 polegadas, tecnologia de iluminação LED, resolução mínima de 1920x1080 (Full HD), 01 (uma) entrada de vídeo HDMI;; Processador: No mínimo, (AMD Ryzen 5, Intel Core i5 ou superiores), 06 (seis) núcleos, 12 (doze) threads;; Conectores Internos: No mínimo, 02 (dois) Slots de memória DDR5, 01 (um) Slot PCIe x16, 01 (um) Slot PCIe x1, 01 (um) conector SATA III 6Gbps, 01 (um) slot M.2 compatível com SSD NVMe;; Placa de vídeo: On-board compartilhada ou superior;; Fonte de alimentação: Possuir fonte de alimentação suficiente para suportar todo o hardware especificado em sua operação máxima, com tensão de entrada bivolt automática (100-240V);; Bios: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas a BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável e podendo ser consultada por software;; Placa mãe: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento e chipset do mesmo fabricante do processador;; memória RAM: Deve possuir, no mínimo, memória RAM DDR5 compatível com barramento de 4800 MHz ou superior e no mínimo, 8 (oito) gigabytes de memória RAM expansível;; Controladora de áudio: On-board de alta definição ou superior;; Mouse: Com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI;; Teclado: Padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB;; Conectores Externos: No mínimo, 01 (uma) porta RJ-45 Gigabite Ethernet, 02 (duas) portas USB 3.0 ou superior e 02 (duas) portas USB 2.0, 01 (uma) saída de vídeo HDMI compatível com o monitor;; Certificações: O equipamento ofertado deve possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 62368-1 ou CISPR22 ou similar, emitida por instituição acreditada pelo INMETRO, para o microcomputador, deverá ser comprovada a adequação a norma "FCC-B" ou equivalente adotada pelo INMETRO;; Acessórios: Gabinete, teclado, mouse e monitor deverão obrigatoriamente ser da mesma fabricante ou possuir direitos OEM do equipamento ofertado os equipamentos deverão acompanhar todos os cabos necessários para o seu perfeito funcionamento;; Certificação RoHS: Atender à diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) quanto a não utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente ou apresentar comprovação técnica demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando substâncias nocivas ao meio ambiente;; Interfaces de rede: Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000);; Interfaces de Rede WIFI: No mínimo padrão IEEE 802.11ac ou superior. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade;	1 Un.	5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	591	R\$ 6.034,48	R\$ 3.566.377,68
------	---	---	-------	---	-----	--------------	------------------



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Item	2	00145231 - Notebook - Tipo: Notebook Intermediário; Memória RAM: Deve possuir, no mínimo, memória DDR4 compatível com barramento de 3200 Mhz, ou memória RAM DDR5 compatível com barramento de 4800 MHz ou superior e no mínimo, 8 (oito) gigabytes de memória RAM expansível;; Sistema Operacional: Deve possuir, no mínimo, instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits com possibilidade de atualização para versões superiores sem ônus, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM vinculado ao equipamento (BIOS);; Bateria: Deve possuir, no mínimo, bateria de Íons de Lítio ou polímero, composta por, no mínimo, 02 (duas) células de energia;; Processador: No mínimo, (AMD Ryzen 5, Intel Core i5 ou superiores), 06 (seis) núcleos, 12 (doze) threads;; Controladora de Áudio: On-board de alta definição ou superior;; Placa de vídeo: On-board compartilhada ou superior;; Câmera: Deve possuir, no mínimo, alta definição 1280 x 720 (HD) com microfone;; Portas: Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) USB 3.0 ou superior, 01 (uma) saída de vídeo padrão HDMI, 01 (uma) porta de entrada combinada de fone de ouvido/microfone e 01 (uma) porta RJ-45, para conexão Gigabit Ethernet;; Acessórios: Deve acompanhar maleta de transporte compatível com o produto e seus componentes;; Bios: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas a BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável e podendo ser consultada por software;; Tela: Mínimo de 15,6" polegadas com resolução Full HD (1920x1080), Tipo: LED IPS ou WVA, antirreflexo;; Fonte de Alimentação: O adaptador externo deverá suportar alimentação AC/DC, 110/220 volts, com seleção automática de tensão e o cabo de alimentação deverá estar de acordo com o padrão de tomada NBR 14136;; Mouse e Teclado: Deve possuir, no mínimo, mouse touchpad multitoque e teclado deve ser no padrão ABNT ou ABNT2;; Outros: Todos os equipamentos a serem entregues deverão estar em linha de fabricação, não sendo aceito equipamentos descontinuados e deverão possuir seus respectivos cabos, drivers, e documentação técnica necessária para à instalação e o seu perfeito funcionamento;; Armazenamento: Deve possuir, no mínimo, 01 (SSD) de 256GB tipo M.2 PCIeExpress NVMe;; Comunicação: Deve possuir, no mínimo, interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000), rede wireless padrão IEEE 802.11ac ou superior, Bluetooth no mínimo 5.1 ou superior e não será aceita solução USB para as interfaces de comunicação;; Placa mãe: Deverá ser do mesmo fabricante do notebook ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas mãe de livre comercialização no mercado;; Fabricação do processador: Deve estar em linha de produção pelo fabricante e ter no máximo dois anos de lançamento. Processadores descontinuados não serão aceitos;; Certificação RoHS: Atender à diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) quanto a não utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente ou apresentar comprovação técnica demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando substâncias nocivas ao meio ambiente;; Certificações: O equipamento ofertado deve possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 62368-1 ou CISPR22 ou similar, emitida por instituição acreditada pelo INMETRO, para o microcomputador, deverá ser comprovada a adequação a norma "FCC-B" ou equivalente adotada pelo INMETRO;; Outros itens: Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis;	1 Un.	5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	1163	R\$ 5.552,06	R\$ 6.457.045,78
Valor Total Global:					R\$ 10.023.423,46		

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Não se aplica.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



Anexo I do TR - Quadro de Materiais e Serviços

Código do documento: UMPA-GNAR-CB5Z-PQG2



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/UMPA-GNAR-CB5Z-PQG2>

Ou digite o código: UMPA-GNAR-CB5Z-PQG2

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
